

PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

N.º 3.991

ANO XL

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 1993

EDIÇÃO DE HOJE: -- 148 PÁGINAS

### Sumário

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo ..	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio ..	
Secretaria .....	
Câmaras Cíveis .....	10.
Câmaras Criminais .....	17
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	18.
Escola da Magistratura .....	

##### TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência .....	19.
Secretaria .....	21.
Departamento Administrativo ..	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	22.
Processo Crime .....	23.

Preparo e Distribuição .....	25.
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio .....	28.
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio .....	61.
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ .....	76.
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	79.
EDITAIS JUDICIAIS .....	80.
Capital .....	80.
Interior .....	86.
DIVERSOS .....	

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	104
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	105
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO ..	
JUSTIÇA MILITAR .....	106.
JUSTIÇA FEDERAL .....	107
EDITAIS JUDICIAIS .....	

#### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00461

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 8564/89, resolve

#### NOMEAR

SÉRGIO LUIZ CACCIATORE FLORENCIO, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Agente de Serviço Externo, PJ-I, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 16 de setembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

#### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00462

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1.º do Assento n.º 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7.º do Assento n.º 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob n.º 29109/93, resolve

#### EXONERAR

a pedido, HONÓLIO MAYER, do cargo de 2.º Suplente de Juiz de Paz do Distrito Sede da Comarca de Rio Branco do Sul.

Curitiba, 16 de setembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

#### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00463

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1.º do Assento n.º 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7.º do Assento n.º 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob n.º 29109/93, resolve

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Atos da Presidência

##### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00460

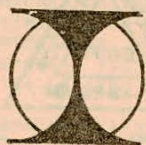
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 37456/93, resolve  
**REMOVER**

Curitiba, 15 de setembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

por permuta, BENTO TEIXEIRA MENDONÇA, Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, o Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Bela Vista do Paraíso, ao cargo de Escrivão Distrital de Bom Sucesso, Comarca de Jandaia do Sul, e deste para aquele cargo LUCIMAR ROQUE MENDONÇA.





**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES  
Diretor Geral

ISMAEL ALVES PEREIRA  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)  
Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
PABX 252-4411 — (Informações)

252-2012 — (Diretoria)  
FAX 253-4302 — (Diretoria)  
253-2074 — (Gerência Comercial)

PÁGINA .....	CR\$	18.000,00
MEIA PÁGINA .....	CR\$	9.000,00
1/4 PÁGINA .....	CR\$	4.500,00
1/8 PÁGINA .....	CR\$	2.250,00
1/16 PÁGINA .....	CR\$	1.125,00
CUSTO: 1 centímetro de original .....	CR\$	180,00

**ASSINATURAS**

**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA**

Semestral Sem remessa postal .....	CR\$	4.000,00
Semestral Com remessa postal .....	CR\$	12.000,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Semestral Sem remessa postal .....	CR\$	2.300,00
Semestral Com remessa postal .....	CR\$	9.600,00

**NÚMEROS AVULSOS**  
**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA**

Sem remessa postal .....	CR\$	30,00
Com remessa postal .....	CR\$	85,00

**FOTOCOPIAS**

Formato Ofício — Unidade .....	CR\$	5,50
Formato Diário Oficial — Unidade .....	CR\$	6,50

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8886/93 .....	CR\$ 110,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	CR\$ 270,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA .....	CR\$ 270,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR .....	CR\$ 230,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26 .....	CR\$ 320,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL .....	CR\$ 270,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	CR\$ 270,00
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93 .....	CR\$ 900,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	CR\$ 270,00

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PABX 252-7447  
FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY  
Presidente  
Des. EROS GRADOWSKI  
Vice-Presidente  
Des. NEGI CALIXTO  
Corregedor da Justiça  
Dr. HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS  
JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,  
SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E  
LOCAL EM QUE SE REUNEM**

**1: CÂMARA CÍVEL**

Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

**2: CÂMARA CÍVEL**

Des. Sydney Zappa — Presidente  
Des. Carlos Raitani  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patitucci

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

**3: CÂMARA CÍVEL**

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abraão Miguel  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

**4: CÂMARA CÍVEL**

Des. Renato Pedroso — Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abraão Miguel  
Des. Oto Sponholz

Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Clotário Portugal" —  
Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Renato Pedroso — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patitucci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta  
5ª feiras do mês

**1: CÂMARA CRIMINAL**

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

**2: CÂMARA CRIMINAL**

Des. Plínio Cachuba — Presidente  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz César  
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz César  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira  
4ª feiras do mês

**ÓRGÃO ESPECIAL**

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira  
6ª feiras do mês  
OBS.: Horário regimental para início das sessões ordi-  
nárias: 13:30 horas.

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

PABX 252-7447  
FAX 252-7264

DR. FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO  
Presidente  
DR. LUIZ VIEL  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. CYRO CREMA — Presidente  
DR. MÁRIO RAU  
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA  
DR. EDSON RIBAS MALACHINI  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO  
Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. CAMPOS BORTOLETO  
DR. TELMO CHEREM  
DR. VICTOR MARINS  
Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**

DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. NEWTON LUZ  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. BONEJO DEMCHUK  
DR. ELI SOUZA  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**OITAVA CÂMARA CÍVEL**

DR. LOPES DE NORONHA — Presidente  
DR. HIROSE ZENI  
DR. MILANI DE MOURA  
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**

DR. LUIZ VIEI — Presidente  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA  
Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**

DR. OCTÁVIO VALEIXO — Presidente  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. WANDERLEI RESENDE  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
DR. GIL TROTTA TELLES

DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS-FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1: GRUPO — 1 e 5: Câm. Cív.  
1 e 3: QUINTAS-FEIRAS

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. NEWTON LUZ  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO  
DR. MÁRIO RAU

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA  
DR. EDSON RIBAS MAI AL HINI

2: GRUPO — 2 e 6: Câm. Cív.  
1 e 3: TERÇAS-FEIRAS

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. BONEJO DEMCHUK  
DR. ELI SOUZA  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO  
3: GRUPO — 3 e 7: Câm. Cív.  
2 e 4: QUINTAS-FEIRAS

DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. CAMPOS BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
DR. TELMO CHEREM  
DR. VICTOR MARINS  
4: GRUPO — 4 e 8: Câm. Cív.  
2 e 4: TERÇAS-FEIRAS

DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES DE NORONHA  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. HIROSE ZENI  
DR. MILANI DE MOURA  
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1 e 3: Câm. Crim.**

1 e 3: QUARTAS-FEIRAS  
DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. OCTAVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA  
DR. WANDERLEI RESENDE  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

**2: GRUPO — 2 e 4: Câm. Crim.**

2 e 4: QUARTAS-FEIRAS  
DR. LUIZ VIEI — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. GIL TROTTA TELLES  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

**GRUPOS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1 e 5: Câm. Cív.  
1 e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2 e 4: Câm. Cív.  
1 e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3 e 7: Câm. Cív.  
2 e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4 e 8: Câm. Cív.  
2 e 4: TERÇAS-FEIRAS

**GRUPOS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1 e 3: Câm. Crim.  
1 e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2 e 4: Câm. Crim.  
2 e 4: QUARTAS-FEIRAS

**ÓRGÃO ESPECIAL**, por convocação do Presidente às  
**SEXTAS-FEIRAS**

**OBS:** O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNI-  
DAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMI-  
NAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO ME-  
DIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTI-  
VO PRESIDENTE.  
Horário regimental para início das sessões ordi-  
nárias: 13h30m.



## NOMEAR

JOEL GONÇALVES, para exercer o cargo de 2º Suplente de Juiz de Paz do Distrito Sede da Comarca de Rio Branco do Sul.

Curitiba, 16 de setembro de 1993.

*Joel Gonçalves*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00464

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15264/93,

## RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a ROZELEI KAMINSKI, no cargo de Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, com proventos integrais correspondentes ao seu nível, de acordo com o artigo 40, inciso III, letra "a" da Constituição Federal, artigo 35, inciso III, letra "a", da Constituição Estadual, e artigo 138, inciso II, § 1º, da Lei nº 6174/70, acrescidos de quinze por cento (15%) de adicionais quinquenais, na forma do artigo 170 e parágrafo da Lei nº 6174/70; trinta e três vírgula trinta e três por cento (33,33%) de gratificação de risco de vida, de acordo com o artigo 12, parágrafo único da Lei nº 7547/81, combinado com o artigo 10 da Lei nº 7784/83; e cem por cento (100%) de gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, de conformidade com o artigo 1º da Lei nº 6794/76, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 21/84, calculado na forma da Súmula nº 06/86 do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 16 de setembro de 1993.

*Joel Gonçalves*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00465

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45701/93, resolve

## TORNAR SEM EFEITO

o Decreto Judiciário nº 427, de 24 de agosto de 1993, que removeu DIRSO ANTONIO VERONESE, ao cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Parana-guá.

Curitiba, 16 de setembro de 1993.

*Joel Gonçalves*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 1556

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## ANTECIPAR

para às nove horas e trinta minutos, o início da sessão ordinária administrativa do egrégio Órgão Especial do dia 24 de setembro do corrente ano, sexta-feira.

Curitiba, 15 de setembro de 1993.

*Joel Gonçalves*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1557

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33416/93, resolve

## TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 774, de 27 de abril de 1993, que concedeu ao Doutor JOSÉ EUDENI MAGALHÃES, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Arapongas, três (03) meses de licença especial, a partir de 1º de outubro do ano em curso.

Curitiba, 15 de setembro de 1993.

*Joel Gonçalves*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1558

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33416/93, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor do Doutor JOSÉ EUDENI MAGALHÃES, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Arapongas, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 20.06.84 e 21.12.88, antecipado em virtude da contagem efetuada através da Portaria nº 139/87, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 15 de setembro de 1993.

*Joel Gonçalves*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE



**PORTARIA N.º 1559**  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

tender os feitos urgentes da 2a. Vara Criminal da mesma Comarca, nos dias 06, 09 e 10 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 15 de setembro de 1993.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

D E S I G N A R

**PORTARIA N.º 1562**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

o Doutor RICARDO LOPES SAMPAIO, Juiz de Direito Substituto da 18a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da 2a. Vara Criminal da mesma Comarca no período de 02 a 07 de setembro do ano em curso, em virtude da licença do Juiz de Direito Substituto da 17a. Seção Judiciária.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 38354/93, resolve

A U T O R I Z A R

Curitiba, 15 de setembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

o Doutor FRANCISCO CARDOZO OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Jaguariaíva, a se afastar do exercício de suas funções nas quintas-feiras, a partir das 15:00 horas, para participar do Curso de Mestrado na Universidade Federal do Paraná.

**PORTARIA N.º 1560**  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Curitiba, 15 de setembro de 1993.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

D E S I G N A R

**PORTARIA N.º 1563**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

o Doutor AIRVALDO NATAL STELA ALVES, Juiz de Direito da 3a. Vara Cível da Comarca de Londrina, para sentenciar os autos sob n.º 485/92, de Despejo, em que é autor Olver Scolin e requerido EMI-Autopeças e Mecânica Ltda., na 1a. Vara Cível da mesma Comarca.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 23383/93, resolve

D E S I G N A R

Curitiba, 15 de setembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

CELSO LIMA, Oficial de Justiça, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços no Juizado Especial de Pequenas Causas da mesma Comarca.

**PORTARIA N.º 1561**  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Curitiba, 16 de setembro de 1993.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

D E S I G N A R

**PORTARIA N.º 1564**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

o Doutor AIRVALDO SOARES DOS ANJOS, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, a-

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-



das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 23383/93, resolve

**PORTARIA N.º 1567**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**DESIGNAR**

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 13959/93, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

FRANCISCO CÉSAR IVANOSKI, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para prestar serviços no Juizado Especial de Pequenas Causas da mesma Comarca.

**CONVOCAR**

Curitiba, 16 de setembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1565**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

o Doutor RUY CUNHA SOBRINHO, Juiz de Direito da 10a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, para substituir, no Tribunal de Alçada, o Doutor JOSÉ ANTONIO VIDAL COELHO, a partir de 20 de setembro do ano em curso, durante a convocação deste para o Tribunal de Justiça.

Curitiba, 16 de setembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1568**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 13995/93, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 33348/93, resolve

**CONCEDER****DESIGNAR**

ao Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ JOSÉ PERROTTI, membro deste Tribunal, três (03) meses de licença especial, a partir de 20 de setembro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 27.01.80 e 26.01.85, de acordo com o parágrafo único do artigo 247 da Lei n° 6174/70.

ANTONIO MARCOS PACHECO, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para prestar serviços no Juizado Especial de Pequenas Causas, ficando, em consequência, revogada sua designação para a Vara de Precatórias Criminais, prevalecendo a da 4a. Vara Cível.

Curitiba, 16 de setembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1566**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Curitiba, 16 de setembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1569**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 13995/93, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 40368/93, resolve

**CONVOCAR****AUTORIZAR**

o Doutor JOSÉ ANTONIO VIDAL COELHO, Juiz do Tribunal de Alçada, para substituir, no Tribunal de Justiça, o Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ JOSÉ PERROTTI, a partir de 20 de setembro do ano em curso, durante a licença deste.

Curitiba, 16 de setembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

o Doutor ROBERTO SAMPAIO DA COSTA BARROS, Juiz de Direito da 2a.



Vara Cível da Comarca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções no dia 20 de setembro do ano em curso, a fim de presidir o concurso para provimento do cargo de Escrivão da 2a. Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba.

das por lei, resolve

Curitiba, 16 de setembro de 1993.

R E T I F I C A R

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1570**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

a Portaria n.º 1286, de 04 de agosto de 1993, a fim de que da mesma passe a constar que a designação da Doutora VÂNIA MARIA DA SILVA KRAMER BRAGA, Juiz Substituto da 40a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cruzeiro do Oeste, é para atender, sem prejuízo das demais atribuições, a Comarca de Mandaguaiçu, a partir de 02.08.93, durante a licença da titular, e não como figurou.

Curitiba, 16 de setembro de 1993.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 40343/93, resolve

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1573**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

C O N C E D E R

ao Doutor MARCO ANTONIO MASSANEIRO, Juiz de Direito da Comarca de São Jerônimo da Serra, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, nos dias 13 e 14 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 39969/93, resolve

C O N C E D E R

Curitiba, 16 de setembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1571**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

ao Doutor ALBERTO JUNIOR VELOSO, Juiz Substituto da 57a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Santo Antonio da Platina, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 31 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 16 de setembro de 1993.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 33795/93, resolve

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1574**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

C O N C E D E R

ao Doutor RUY MUGGIATI, Juiz de Direito da 1a. Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, três (03) meses de licença especial, a partir de 1.º de novembro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 04.01.83 e 29.06.91, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Portarias n.ºs 1539/84 e 1808/86, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 37352/93, resolve

D E S I G N A R

Curitiba, 16 de setembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1572**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

o Doutor LOURIVAL SOARES DOS ANJOS, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 11a. Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob n.º 20/93, de Ação de Despejo, em que são autores Moisés Bergenson, Samuel Grimbaum Burzgtyn, Marian Grymbaum Burstein e Luiz Carlos Cavalcanti e ré Mikhail Aboud e Cia. Ltda., em virtude do impedimento manifestado pelo Doutor ANTENOR DEMETERCO JUNIOR.

Curitiba, 16 de setembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 PRESIDENTE

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-



**PORTARIA N.º 1575**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 37355/93, resolve

DESIGNAR

o Doutor WOLNY FURTADO DE ANDRADE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 1a. Vara Criminal da mesma Comarca, nos autos sob n.º 71-0 (028/90), de Ação Penal, em virtude da suspeição manifestada pela Doutora CONCHITA TONIOLLO.

Curitiba, 16 de setembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1576**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 40347/93, resolve

CONCEDER

ao Doutor LUIZ CARLOS BOER, Juiz de Direito da Comarca de Porecatu, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, nos dias 30 e 31 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 16 de setembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1577**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 37489/93, resolve

RETIFICAR

a Portaria n.º 1131, de 08 de julho de 1993, a fim de que da mesma

passa a constar que a licença especial concedida ao Doutor JORGE WAGIH MASSAD, Juiz de Direito da Vara da Auditoria Militar da Comarca de Curitiba, seja usufruída a partir de 1.º de março de 1994, e não como figurou.

Curitiba, 16 de setembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1578**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 33415/93, resolve

CONCEDER

ao Doutor NILSON DE OLIVEIRA TOLEDO, Juiz de Direito da 3a. Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, três (03) meses de licença especial, a partir de 1.º de outubro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 21.06.87 e 24.08.91, antecipado em virtude das contagens efetuadas através das Portarias n.ºs 1351/87, itens I e II e 134/90, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 16 de setembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1579**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 02 de setembro do ano em curso, a licença especial concedida pela Portaria n.º 1454, de 30 de agosto de 1993, ao Doutor LEONIDAS SILVA FILHO, Juiz de Direito da 2a. Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 16 de setembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1580**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-



das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38305/93, resolve

## A U T O R I Z A R

o Doutor PAULO ROBERTO VASCONCELOS, Juiz de Direito da 3a. Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu, a se afastar do exercício de suas funções no período de 18 de setembro a 04 de outubro do ano em curso, para participar das III JORNADAS JUDICIAIS LUSO-BRASILEIRAS, em Braga-Portugal.

Curitiba, 16 de setembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 1581

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38305/93, resolve

## A U T O R I Z A R

o Doutor PAULO ROBERTO VASCONCELOS, Juiz de Direito da 3a. Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu, a se afastar do País no período de 18 de setembro a 16 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 16 de setembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 1582

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## D E S I G N A R

a Doutora TALMA FRANÇA DE ANDRADE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da 2a. Vara Cível da mesma Comarca, nos dias 09 e 10 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 16 de setembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 1583

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## D E S I G N A R

o Doutor AIRVALDO NATAL STELA ALVES, Juiz de Direito da 3a. Vara Cível da Comarca de Londrina, para funcionar na 1a. Vara de Família da mesma Comarca, nos autos sob nº 378/92, de Execução de Pensão Alimentícia, em que é autor Eullar Alexandre Gualberto e outros e requerido Nelson Gualberto.

Curitiba, 16 de setembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 1584

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## D E S I G N A R

o Doutor LEOMIR BINHARA DE MELLO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 1a. Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, nos autos sob nºs 12.026, 64/88, 156/90, 20.500, 642/88, 27.728, 19.422, 553/91, 40/92, 42/89, 200/92 e 472/91.

Curitiba, 16 de setembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 1585

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39896/93, resolve

## A U T O R I Z A R

o Doutor CLAIRTON MÁRIO SPINASSI, Juiz de Direito da Vara Crimi-



nal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Marechal Cândido Rondon, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 09 (à tarde) e 10 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 16 de setembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1586**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 32458/93, resolve

DESIGNAR

o Bacharel LUIZ CLÁUDIO MARTINS CORTES, para compor e presidir a comissão designada através da Portaria n.º 1418, de 25 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 16 de setembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1589**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 39463/93, resolve

CONCEDER

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 38763/93, resolve

à Doutora LÍDIA MUNHOZ MATTOS GUEDES CORREIA, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, seis (06) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 06.09.93, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 16 de setembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1587**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

LOTAR

ADRIANE CRISTINA FRANCESCHI BACCON, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete da Presidência, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 16 de setembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1590**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 39467/93, resolve

AUTORIZAR

o Doutor CLAYTON REIS, Juiz de Direito da 19ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 16 e 17 de setembro do ano em curso.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 37867/93, resolve

Curitiba, 16 de setembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1588**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, a partir de 25 de agosto transato, até 31 de dezembro do ano em curso, ENÉAS EUGENIO PEREIRA FARIA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 16 de setembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

USANDO das atribuições que lhe são conferi-



**PORTARIA N.º 1591**  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 35380/93, resolve

**LOTAR**

RUY CEZAR PEDROSO, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, na 2a. Vara Criminal da Comarca de Curitiba, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 16 de setembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1592**  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 35756/93, resolve

**LOTAR**

FRANCISCO CARLOS LEAL, servidor do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, ora à disposição deste Tribunal de Justiça, na Assessoria de Planejamento, do Gabinete do Secretário, a partir de 17 de agosto do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 16 de setembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
PRESIDENTE

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**Divisão de Processo Cível**

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO II GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS A REALIZAR-SE EM 23 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

**INDICE DE PUBLICAÇÃO**

**ADVOGADO**

- ADEMIR SIMÕES
- ADIS SALOMAD
- AMA CLAUDIA BENTO GRAF
- REGELA CURI
- ANTONIO RAMPAZZO
- ARION ROLIM PEREIRA
- ARLINDO FERREIRA FREITAS
- AVRIZ CORREIA ROSA

**ORDEN PROCESSO**

- 018 0016668-9/01
- 007 0026477-1
- 017 0015549-5/02
- 007 0026477-1
- 008 0026566-3
- 007 0026477-1
- 008 0026566-3
- 005 0025977-2

- CANDIDO JOSE MENDES PRUNES 002 0023712-3
- CARLOS ALBERTO MORO 017 0015549-5/02
- CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO 016 0014705-9/01
- 017 0015549-5/02
- CELSO PEREIRA DA SILVA 015 0027887-1
- CIRO EXPEDITO SCHRAIBER 007 0026477-1
- CRISTIANE GUIDORIZZI SANCHES 007 0026477-1
- DAVI DEUTSCHER 017 0015549-5/02
- DOMINGOS CAPORRINO NETO 012 0027026-8
- ELIAS ASSAD 016 0014705-9/01
- ELIAS MATTAR ASSAD 016 0014705-9/01
- ESTEFANO CARRIERI 003 0024182-9
- FAUSTO PEREIRA LACERDA FILHO 012 0027026-8
- FERNANDO ENGELBERG DE MORAES 002 0023712-3
- FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO 017 0015549-5/02
- FRANCISCO CARLOS DUARTE 017 0015549-5/02
- FRANCISCO JOSE DE CASTILHO QUEIROZ 018 0016668-9/01
- GISELA DIAS 017 0015549-5/02
- JOAIR RIBAS DE MELLO 008 0026566-3
- 009 0026568-7
- JOAO CARLOS DE OLIVEIRA 001 0022386-9
- JOAO CARLOS OLIVEIRA JUNIOR 001 0022386-9
- JOAO REGIS FASSBENDER TEIXEIRA 007 0026477-1
- JOAO REGIS TEIXEIRA JUNIOR 007 0026477-1
- JOAO TAVARES DE LIMA FILHO 018 0016668-9/01
- JOCI MARY BENATTO 017 0015549-5/02
- JORGE DERBLI 007 0026477-1
- JOSE ABUD JUNIOR 007 0026477-1
- JOSE ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA 013 0027378-7
- LAIS LETCHACOVSKI 002 0023712-3
- LEON EDGARD DA COSTA 002 0023712-3
- LILIAN APARECIDA FAVA 003 0024182-9
- LUCIA MARIA BELONI CORREA DIAS 014 0027624-4
- LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA 017 0015549-5/02
- LUIZ CARLOS COELHO DA CUNHA 006 0026070-2
- LUIZ CARLOS MANZATO 004 0024546-3
- LUIZ FERNANDO BARCELLOS 003 0024182-9
- MANDEL CAETANO FERREIRA FILHO 016 0014705-9/01
- 017 0015549-5/02

- MARCELO ALESSI 007 0026477-1
- MARCIA CRISTINA ALVES VIEIRA 007 0026477-1
- MARIA CECILIA DE ALMEIDA PRADO 002 0023712-3
- MAURI JOSE ROIKA 017 0015549-5/02
- MAURICIO DE PAULA SOARES GUIMARAES 002 0023712-3
- MURILO CLEVE MACHADO 015 0027887-1
- NIVEO PERSIO FERREIRA VIEIRA 017 0015549-5/02
- PAULO CESAR LOPREATO COTRIM 002 0023712-3
- PAULO CEZAR DAROS 007 0026477-1
- PAULO SERGIO TRIGO RONCAGLIO 002 0023712-3
- PAULO WALTER HOFFMANN 002 0023712-3
- RALF LUIZ VIDAL SABINO SANTOS 007 0026477-1
- REMY JOAO BROLHI 007 0026477-1
- RENATO BRUNO FUHRMANN 010 0026701-2
- RENATO SERPA SILVERIO 008 0026566-3
- RICARDO MARCELO FONSECA 015 0027887-1
- ROCHANE MARCO PERES BANDEIRA 011 0026747-8
- ROGERIO COSTA 017 0015549-5/02
- ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO 002 0023712-3
- RUBENS XAVIER DE FRAGA 013 0027378-7
- RUTH COATTI 011 0026747-8
- SERGIO BOTTO DE LACERDA 017 0015549-5/02
- SONIA MARIA MALUF DA SILVA 012 0027026-8
- SONNY BRASIL DE CAMPOS GUIMARAES 008 0026566-3
- UBIRAJARA AYRES GASPARIN 017 0015549-5/02
- VALDENIR DIELE DIAS 014 0027624-4
- VALDYR ARNALDO LESSNAU PERRINI 015 0027887-1

**MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)**

001.PROCESSO : 0022386-9  
COMARCA : LONDRINA  
VARA : 7A VARA CIVEL  
ACAO ORIG. : 00000569/91 INDENIZACAO POR PERDAS E DANOS  
PROC. (fls) : 16  
IMPETRANTE : ULISSES RODRIGUES TEIXEIRA E SUA MULHER  
ADV : JOAO CARLOS DE OLIVEIRA  
IMPETRADO : JOAO CARLOS OLIVEIRA JUNIOR  
RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA

**MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)**

002.PROCESSO : 0023712-3  
COMARCA : CURITIBA  
VARA : 7A VARA CIVEL  
ACAO ORIG. : 00000647/92 MANDADO DE SEGURANCA  
PROC. (fls) : 11,13,305,305v  
IMPETRANTE : REDE FERROVIARIA FEDERAL SA  
ADV : PAULO SERGIO TRIGO RONCAGLIO  
LEON EDGARD DA COSTA  
MAURICIO DE PAULA SOARES GUIMARAES  
LAIS LETCHACOVSKI  
PAULO WALTER HOFFMANN

IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 7A VARA CIVEL  
LITIS PASSIVO : F N V VEICULOS E EQUIPAMENTOS SA  
ADV : ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO  
PAULO CESAR LOPREATO COTRIM  
CANDIDO JOSE MENDES PRUNES  
FERNANDO ENGELBERG DE MORAES  
MARIA CECILIA DE ALMEIDA PRADO  
RELATOR : DES. NASSER DE MELO

**MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)**

003.PROCESSO : 0024182-9  
COMARCA : CURITIBA  
VARA : 7A VARA CIVEL  
ACAO ORIG. : 00000647/92 MANDADO DE SEGURANCA  
PROC. (fls) : 16  
IMPETRANTE : MAFERSA SOCIEDADE ANONIMA  
ADV : ESTEFANO CARRIERI  
LILIAN APARECIDA FAVA



(09/09/93) da protocolização através de "fax", em função da Resolução n.43, de 23 de outubro de 1991, do Superior Tribunal de Justiça, "verbis":

"Art. 10. - Petições e recursos não serão admitidos no Superior Tribunal de Justiça quando realizados por meio de fac-símile.

Art. 20. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação".

Publique-se e archive-se.  
Curitiba, 15 de setembro de 1993.  
Des. Ronald Accioly,  
Presidente.

## DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 37/93

### PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 477/92, DA COMARCA DE PINHÃO.  
INTERESSADA: Corregedoria da Justiça do Estado.

REQUERIDO: Jorge Juarez Hoffmann, Escrivão Distrital de Bom Retiro, Comarca de Pinhão.

ADVOGADOS: Drs. Geraldo N.T. Camargo e Lino Bortolini

RELATOR: Des. Negi Calixto

ACÓRDÃO Nº 6732

DATA JULGAMENTO: 23/08/93

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONVERTEU EM DILIGÊNCIA PARA AGUARDAR A SENTENÇA CRIMINAL.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 189/93, DA COMARCA DE CURITIBA (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 189/93-1)

APELANTE: Ministério Público

APELADA: Justiça Pública

INTERESSADO: C.R.S.L.

ACÓRDÃO Nº 6733

ÓRGÃO JULGADOR: Conselho da Magistratura

DATA JULGAMENTO: 23/08/93

RELATOR: Des. Wilson Reback

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITOU OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 637/92, DA COMARCA DE CURITIBA (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 637/92-1)

APELANTE: Ministério Público

APELADA: Justiça Pública

INTERESSADO: A.O.B.

ACÓRDÃO Nº 6734

ÓRGÃO JULGADOR: Conselho da Magistratura

DATA JULGAMENTO: 23/08/93

RELATOR: Des. Wilson Reback

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITOU OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 123/93, DA COMARCA DE CURITIBA (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 123/93-1)

APELANTE: Ministério Público

APELADA: Justiça Pública

INTERESSADO: J.R.S.

ACÓRDÃO Nº 6735

ÓRGÃO JULGADOR: Conselho da Magistratura

DATA JULGAMENTO: 23/08/93

RELATOR: Des. Wilson Reback

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITOU OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 245/92, DA COMARCA DE CURITIBA (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 245/92-1)

APELANTE: Ministério Público

APELADA: Justiça Pública

INTERESSADO: A.A.B.

ACÓRDÃO Nº 6736

ÓRGÃO JULGADOR: Conselho da Magistratura

DATA JULGAMENTO: 23/08/93

RELATOR: Des. Wilson Reback

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITOU OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

PROCESSO: RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE PENA DISCIPLINAR Nº 212/93, DA COMARCA DE IPIRANGA.

RECORRENTE: Maria de Oliveira Bogoni, Escrivã do Crime da Comarca de Ipiranga.

RECORRIDO: Corregedor Geral da Justiça do Estado

DATA JULGAMENTO: 09/08/93

RELATOR: Des. Wilson Reback

ACÓRDÃO Nº 6737

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO AO RECURSO, ANULANDO A DECISÃO PUNITIVA.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 019/93, DA COMARCA DE CURITIBA (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 019/93-1)

APELANTE: Ministério Público

APELADA: Justiça Pública

INTERESSADO: E.B.

ACÓRDÃO Nº 6738

ÓRGÃO JULGADOR: Conselho da Magistratura

DATA JULGAMENTO: 23/08/93

RELATOR: Des. Wilson Reback

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITOU OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 432/92, DA COMARCA DE CURITIBA (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 432/92-1)

APELANTE: Ministério Público

APELADA: Justiça Pública

INTERESSADO: S.M.P.

ACÓRDÃO Nº 6739

ÓRGÃO JULGADOR: Conselho da Magistratura

DATA JULGAMENTO: 23/08/93

RELATOR: Des. Wilson Reback

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITOU OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 553/92, DA COMARCA DE CURITIBA (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 553/92-1)

APELANTE: Ministério Público

APELADA: Justiça Pública

INTERESSADO: A.M.O.

ACÓRDÃO Nº 6740

ÓRGÃO JULGADOR: Conselho da Magistratura

DATA JULGAMENTO: 23/08/93

RELATOR: Des. Wilson Reback

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITOU OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 658/92, DA COMARCA DE CURITIBA (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 658/92-1)

APELANTE: Ministério Público

APELADA: Justiça Pública

INTERESSADO: O.N.P.N.

ACÓRDÃO Nº 6741

ÓRGÃO JULGADOR: Conselho da Magistratura

DATA JULGAMENTO: 23/08/93

RELATOR: Des. Wilson Reback

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITOU OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 277/93, DA COMARCA DE TELÊMACO BORBA

APELANTE: R.A.A.

DEFENSOR PÚBLICO: Dr. Nadir Félix da Silva

APELADO: Ministério Público

ACÓRDÃO Nº 6742

ÓRGÃO JULGADOR: Conselho da Magistratura

DATA JULGAMENTO: 23/08/93

RELATOR: Des. Jorge Andriquetto

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

PROCESSO: RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE PENA DISCIPLINAR Nº 1548/91, DA COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

RECORRENTE: Zilda de Oliveira, Escrivã do Crime da Comarca de Ribeirão do Pinhal.

RECORRIDO: Doutor Juiz de Direito da referida Comarca.

DATA JULGAMENTO: 09/08/93

RELATOR: Des. Jorge Andriquetto

ACÓRDÃO Nº 6743

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO AO RECURSO, ANULANDO A DECISÃO PUNITIVA.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 441/92, DA COMARCA DE CURITIBA.

APELANTE: M.P.R.

ADVOGADOS: Drs. Nivaldo Martins e Sidney Martins

ACÓRDÃO Nº 6744

ÓRGÃO JULGADOR: Conselho da Magistratura

DATA JULGAMENTO: 23/08/93

RELATOR: Des. Jorge Andriquetto

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONVERTEU O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA.

PROCESSO: MANDADO DE SEGURANÇA-MENORES-CM. Nº 151/93, DA COMARCA DE CURITIBA (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 151/93-1)

IMPETRANTE: Ministério Público

IMPETRADO: Juiz de Direito da Vara de Menores desta Capital.

ACÓRDÃO Nº 6745

ÓRGÃO JULGADOR: Conselho da Magistratura

DATA JULGAMENTO: 23/08/93

RELATOR: Des. Wilson Reback

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITOU OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

PROCESSO DE CONCURSO Nº 310/93, DA COMARCA DE JAGUAPITÁ.

REMETENTE: Doutor Juiz de Direito da Comarca.

ASSUNTO: Provimento do cargo de Escrivão do Cível.

RELATOR: Des. Negi Calixto

ACÓRDÃO Nº 6746

DATA JULGAMENTO: 09/09/93

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU O CONCURSO E INDICOU PARA NOMEAÇÃO A ÚNICA CANDIDATA APROVADA IVONE TRAPP.

PROCESSO DE CONCURSO Nº 323/93, DA COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL.

REMETENTE: Doutor Juiz de Direito da Comarca.

ASSUNTO: Provimento do cargo de Escrivão Distrital de Cafeara.

RELATOR: Des. Negi Calixto

ACÓRDÃO Nº 6747

DATA JULGAMENTO: 09/09/93

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU O CONCURSO, INDICANDO PARA NOMEAÇÃO O CANDIDATO APROVADO EM 1º LUGAR, MAURONEY APARECIDO DE ANDRADE.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 234/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob n. 10576/93, resolve:

N O M E A R

FERNANDO CESAR ZENI, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a partir do último dia 04.

Curitiba, 14 de setembro de 1993.

FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO  
Presidente



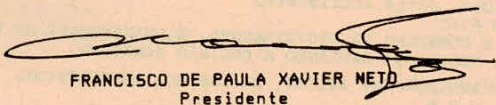
P O R T A R I A N. 235/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n. 10669/93 e "ad referendum" do Órgão Especial, resolve:

C O N C E D E R

opção ao Doutor MARIO RAU, Juiz deste Tribunal, pela Primeira Câmara Cível, na vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz GIL TROTTA TELLES.

Curitiba, 14 de setembro de 1993.



FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO  
Presidente

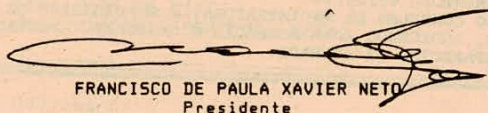
P O R T A R I A N. 236/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n. 10670/93 e "ad referendum" do Órgão Especial, resolve:

C O N C E D E R

opção à Doutora DENISE MARTINS ARRUDA, Juíza deste Tribunal, pela Primeira Câmara Cível, na vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI.

Curitiba, 14 de setembro de 1993.



FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO  
Presidente

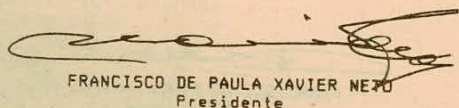
P O R T A R I A N. 237/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 10521/93, resolve:

C O N V O C A R

sessão do Órgão Especial, para o dia 10. de outubro do corrente ano, sexta-feira, à hora regimental.

Curitiba, 15 de setembro de 1993.



FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO  
Presidente

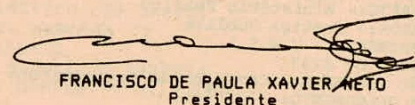
P O R T A R I A N. 238/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 10632/93, resolve:

E X O N E R A R

a pedido e a partir desta data, CARLOS ALBERTO DE ARAUJO COSTA, matrícula n. 280, do cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 15 de setembro de 1993.



FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO  
Presidente

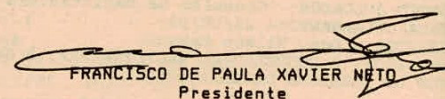
P O R T A R I A N. 239/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 10689/93, resolve:

N O M E A R

MAURO FELIPPI, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 15 de setembro de 1993.



FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO  
Presidente

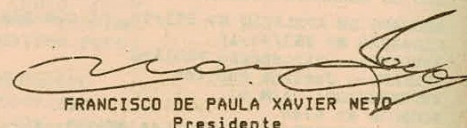
P O R T A R I A N. 240/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n. 10690/93 e "ad referendum" do Órgão Especial, resolve:

C O N C E D E R

ao Excelentíssimo Senhor Doutor GIL TROTTA TELLES, Juiz deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial, a que faz jus, a partir de 01 de outubro do corrente ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções, no quinquênio compreendido entre 22 de julho de 1987 e 21 de julho de 1992, cassada e assegurada, por necessidade do serviço, pela Portaria n. 103/93, com fulcro no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 15 de setembro de 1993.



FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO  
Presidente



**Secretaria**

ORDEM DE SERVIÇO N. 273/93

ORDEM DE SERVIÇO N. 270/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87, de 06 de novembro de 1987, resolve:

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87, de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 09983/93, resolve:

**LOTAR**

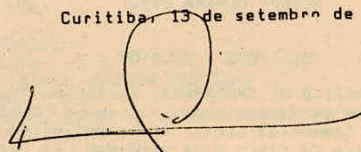
**LOTAR**

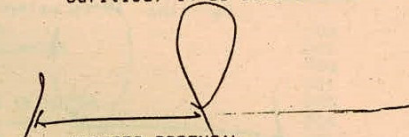
ANA PAULA KALED ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, matrícula n. 5384, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz LUIZ GONZAGA MILANI DE MOURA, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

RENATO BITTENCOURT, matrícula n. 5429, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz WALTER BORGES CARNEIRO, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 13 de setembro de 1993.

Curitiba, 14 de setembro de 1993.

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.271/93

ORDEM DE SERVIÇO N.274/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 10570/93, resolve:

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 10000/93, resolve:

**CONCEDER**


**CONCEDER**

a MARIA CRISTINA DA SILVEIRA, matrícula n.5210, Oficial Judiciário nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 09, com fulcro no artigo 221, parágrafo 2o., da Lei Estadual n. 6174/70.

a MARILEY RICHTER SAMSONOWSKI, matrícula n. 5465, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1992, a partir de 27 de setembro corrente.

Curitiba, 14 de setembro de 1993.

Curitiba, 14 de setembro de 1993.

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.272/93

ORDEM DE SERVIÇO N.275/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 10520/93, resolve:

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 10667/93, resolve:

**INTERROMPER**

**CONCEDER**

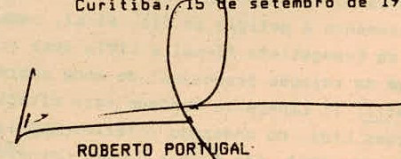
por necessidade do serviço e a partir do último dia 03, as férias legais alusivas ao exercício de 1992, de ROSANGELA SARMENTO GONCALVES, matrícula n. 5329, Programador de Computador nível 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de usufruir os 28 (vinte e oito) dias restantes em época oportuna.

a NIREU JOSE TEIXEIRA JUNIOR, matrícula n. 314, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 20 de outubro do corrente ano.

Curitiba, 14 de setembro de 1993.

Curitiba, 15 de setembro de 1993.

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário



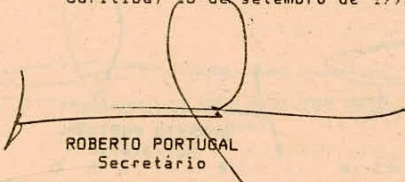
ORDEM DE SERVIÇO N.276/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 10685/93; resolve:

**I N T E R R O M P E R**

por necessidade do serviço e a partir do último dia 06, as férias legais alusivas ao exercício de 1992, de ROBERTO RAMOS REGIO, matrícula n. 5063, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de usufruir os 25 (vinte e cinco) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de setembro de 1993.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário


ORDEM DE SERVIÇO N.277/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 10719/93, resolve:

**C O N C E D E R**

a ALEC SANDRA DE OLIVEIRA KREUTZER, matrícula n. 5181, Operador de Computador nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1991, a partir de 17 de setembro corrente.

Curitiba, 15 de setembro de 1993.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**Divisão de Processo Cível**

RELAÇÃO N.º 911

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS  
DESPACHOS RELATORES

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 60799-0, DE CERRO AZUL. Autores: Nestor Serafim dos Santos e outro. Ad.: Dinor da Silva Lima. Réu: Carlos Oney Bassetti. Adv.: Adjahyr Bassetti. **DESPACHO:** A respeito da contestação retro, com documentação seguinte, manifestem-se os autores. Curitiba, 13 de setembro de 1993. (a) Irlan Arco-Verde.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 60940-7, DE CURITIBA - 13ª. VARA CÍVEL. Impetrante: Treischoelhos Transportes Rodoviários de Cargas Ltda. Adv. Maria Eugência Moritz. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Amaralina Comércio de Confecções Ltda. Adv.: Wilson da Silva Pereira. Litisconsorte: Hacisa Confecções Ltda. **DESPACHO:** I - Relativamente à petição de fls. 61/62, considero dispensável a citação de Evangelista Alessi e Lírio José Orio, um vez que não participam da relação processual de onde sobreveio o despacho impugnado no writ. II Expeça-se mandado para citação da empresa Hacisa Confecções Ltda. no endereço referido às fls. 61. Curitiba, 13 de setembro de 1993. (a) Walter Borges Carneiro.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 61606-4, DE LONDRINA - 5ª VARA CÍVEL. Impetrante: Sul Brasileiro, Crédito Imobiliário S/A. Adv.: Clea Mara Luvizotto. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Cyro F. de Toledo Júnior. **DESPACHO:** Nos autos de imissão de posse movida pelo Banco Sul Brasileiro Crédito Imobiliário S.A. contra Cyro Fagundes de Toledo Júnior, deferindo o pedido do réu, em 03.03.93, o MM. Juiz de Direito sobreteu execução de sentença transitada em julgado. Examinando o requerimento de reconsideração feita pelo autor, em 27.04.93, o julgador manteve a sua decisão, a qual é atacada, diretamente, através deste mandado de segurança, bem como por agravo de instrumento. Todavia, ao meu ver, ausente a possibilidade de lesão irreparável ou de difícil reparação, ou seja, o segundo pressuposto do artigo 7º, inciso II, da Lei n. 1.533/51, pois incomprovado. Ademais, pela demora com que se houve no aforamento do writ o próprio impetrante afastou o periculum in mora, pelo que denego a liminar pleiteada. Notifique-se a apontada autoridade coatora para, em 10 dias, prestar as informações necessárias. Através de carta de ordem cite-se o litisconsorte passivo necessário para, no prazo legal, apresentar a resposta, querendo. Curitiba, 13 de setembro de 1993. (a) Bonejos Demchuk.

RELAÇÃO N.912  
OITAVA CÂMARA CÍVEL

DESPACHO - RELATOR

APELAÇÃO CÍVEL N. 54671-0 DE APUCARANA. Apelante: Cooperativa Agropecuária Centro Norte do Paraná Ltda. - Canorpa. Apelada: Sao Marcos Distribuidora e Comercial Ltda.. Adv.: Gesino de Souza. **DESPACHO:** Assinalo o prazo de cinco dias para que a apelada manifeste-se sobre os termos da petição juntada às fls. 64/65 e documentos que a instruem. Em 14.09.93. (a) Lopes de Noronha

RELAÇÃO Nº913

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

VISTA À PARTE

VISTA AO DR. RUBENS XAVIER DE FRAGA - CINCO (05) DIAS.

AÇÃO RESCISÓRIA nº 61.275-9, de CURITIBA - 11a. Vara. Autores: Mario Arthur Trevisan e sua mulher. Ré: Imobiliária Higienópolis Ltda.

RELAÇÃO Nº914

SEXTA CÂMARA CÍVEL

VISTA À PARTE

AO APELADO - CINCO (05) DIAS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 61251-9 DE LONDRINA, 10ª. VARA CÍVEL. Apelante: Hercilio Ermel. Advogado: Julio Cezar Nalim Salinet. Apelado: Banco Sudameris Brasil S/A. Advogados: Gil de Abreu Souza e Assis Corrêa.

RELAÇÃO Nº915

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

VISTA À PARTE

AO APELANTE 2 - 05 ( CINCO ) DIAS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 61.266-0, DE CASCAVEL - 3ª VARA CÍVEL. Apelante 1) Banco do Brasil S/A. Apelantes 2) Fertibom Insumos Agrícolas Ltda. e Outros. Advs.: João Domingos Tonello, Otelio Renato Baroni e Rogerick Lichacovski. Apelados: Os Mesmos.

RELAÇÃO N. 916

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS A REALIZAR-SE EM 23 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

**INDICE DE PUBLICAÇÃO**

ADVOGADO	PROCESSO
ADEMAR LIEDKE JUNIOR	001
ADEMAR LIEDKE JUNIOR	002
ANTONIO CARLOS CANTONI	006
APARECIDO DA SILVA MARTINS	003
CARLOS A. BARBOSA	004
CESARIO GOMES DE TOLEDO	004
GIOVANNI CONSTANTINO	006
JOSE PAULO GRANERO PEREIRA	005
JULIO CARLOS RICHTER	003
SAREMA OLIJNIK	005
TIRONE CARDOSO DE AGUIAR	006
VALDOMIRA LITWINSKI BUSATO	006
VALERIA G B BARBOUR BELFORT MATTOS	006
WASHINGTON LUIZ ABELHA	006

**AGRAVO REGIMENTAL**

001.PROCESSO	: 0056134-0/01
COMARCA	: LONDRINA
ACAO ORIG.	: 00561340/00 MANDADO DE SEGURANCA
VARA	: 7ª VARA CÍVEL
AGRAVANTE	: USIMIX SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA.
ADV	: ADEMAR LIEDKE JUNIOR
AGRAVADO	: PLENOGAS TRANSPORTADORA LTDA.